



ALTERNATIVAS DE RESSOCIALIZAÇÃO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO AVANÇADO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Janekelly dos Santos Sousa¹

Universidade Estadual da Paraíba (jane-kely2011@hotmail.com)

Resumo

O presente artigo trata-se de um relato de experiência, no Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires – Serrotão, durante o ano de 2015. Sendo fundado pela Universidade Estadual da Paraíba, este Campus oferece possibilidades de ressocialização para os detentos no presídio do Serrotão, no município de Campina Grande. Entre os projetos, destaca-se o Curso de Extensão Pró-Enem, no qual estivemos como monitora. Partindo da experiência adquirida, propomos analisar as contribuições que o Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires tem oferecido para os detentos do presídio do Serrotão. O artigo tem como objetivo geral, perceber a partir do relato de experiência, a necessidade de projetos sócio-educativos para a população encarcerada, haja vista, a vulnerabilidade do sistema prisional brasileiro. Para a realização desta pesquisa, foi necessário recorrermos a Lei de Execução Penal (LEP), a fim de entendermos as categorias de assistência que devem ser asseguradas àqueles que estão em processo privativo de liberdade. Entre elas, destacamos a assistência educacional, isso porque, somente a educação é capaz de gerar os meios para que os indivíduos integrem-se novamente a sociedade. Foram analisados autores como Lemgruber (2006), Vargas (2006), Shecaira (2006) e Julião (2014). Estes fizeram-nos perceber que a pena aplicada pelas autoridades jurídicas implica apenas a privação de liberdade, e não obstante a privação da dignidade humana e de seus direitos. Nesta perspectiva, a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) através do Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires, abre os portões do Presídio do Serrotão para práticas alternativas de ressocialização da comunidade encarcerada.

Palavras-chaves: Privação de liberdade, Ressocialização, Educação.

INTRODUÇÃO

O Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires (Serrotão), foi criado por uma resolução do CONSUNI² em 2012, sendo uma unidade acadêmica sujeita ao conjunto de normas e resoluções da Universidade Estadual da Paraíba. Começou a funcionar em Agosto de 2013. E como uma unidade acadêmica, o Campus Avançado contempla as três dimensões: pesquisa, ensino e extensão.

Em 2012, a Universidade Estadual da Paraíba realizou uma pesquisa para verificar o grau de escolaridade dos apenados do Presídio Raimundo Asfóra – presídio masculino e feminino de Campina Grande – e o resultado foi um nível de escolaridade baixíssimo. Nesta época, apenas treze disseram ter concluído o ensino médio. E é interessante notar, que, nesta pesquisa não foram exigidos os documentos, e não sabemos se na exigência deles o resultado seria o mesmo.

¹ Graduada em História pela Universidade Estadual da Paraíba no ano de 2015.

² RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/087/2012. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, 29 de novembro de 2012.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Com esta situação, a Universidade preocupou-se em aumentar a escolaridade desses apenados e decidiu criar o Campus Universitário Avançado. O Campus começou a funcionar em agosto de 2013, com projetos de extensão – projetos institucionais. E entre estes projetos destaca-se desde 2013, o ensino preparatório para o Enem.

Dos projetos desenvolvidos no presídio masculino, destacamos o *Ensino e aprendizado da matemática*, ministrado aos sábados e o *Projeto Leitura que Transforma*. Este último, desenvolvido tanto no masculino quanto no feminino. Outros projetos que vale a pena ressaltá-los são os cursos do EJA prisional, com salas de aula voltadas para a alfabetização e para o ensino fundamental I e II. Recentemente acabaram o PROJOVEM prisional e o PRONATEC. Já são dois cursos de Pronatec Prisional. Este último formou uma turma significativa de 35 reeducandos.

Além disso, são realizados projetos de pesquisa tanto no masculino quanto no feminino. Projetos, principalmente, dos cursos de odontologia, serviço social e enfermagem. É interessante perceber que, outras universidades como a UFCG e a UFPB desenvolvem pesquisas no Campus Avançado.

Além desses projetos de pesquisa e extensão, foi construído e instalado na unidade prisional do feminino, um núcleo de atenção a saúde bucal. Este foi uma doação do Departamento de Odontologia da UEPB, onde funcionam projetos de PIBIC e Extensão.

O Projeto do Departamento de Educação Física intitulado *Lazer, saúde e qualidade de vida* funciona todas as terças e quintas. E o resultado já pode ser comprovado, pois as detentas se tornaram menos ansiosas e tomam menos remédios para dormir. Tais resultados vêm sendo apresentados e publicados em diversos eventos e em diferentes regiões.

Quanto ao ensino, o que temos sobre a responsabilidade direta da UEPB é o preparatório para o Enem. Com a realização do Enem prisional, em 2014, 45 homens fizeram as provas e 13 foram aprovados. Essa aprovação é importantíssima, pois mesmo que o reeducando não vá para a universidade, ele recebe um certificado de conclusão do ensino médio. Uma pesquisa realizada em 2015 comprovou um aumento na escolaridade dos apenados desde a abertura do Campus.

O Pró-Enem realizado no Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires (Serrotão) é uma extensão do Pró-Enem coordenado pelo professor Faustino Moura Neto na cidade de Campina Grande. As aulas ocorrem no Campus do feminino nas terças, quintas e sextas e no Campus do masculino aos sábados. Temos um total de 20 reeducandos no masculino e 14 no feminino. Contando, no geral, com cerca de 10 monitores ministrando as aulas.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Nesta perspectiva, afirmamos que o Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires, tem se constituído em suporte necessário para práticas de ressocialização neste espaço prisional. Práticas que afetam ambos os lados. Pois os nossos monitores estão experimentando a partir destes projetos novas visões de mundo, percebendo a si mesmos como indivíduos capazes de transformarem a própria realidade. E no que diz respeito, aos reeducandos, também passam a perceber que possuem capacidades de avançar. A mudança pode ocorrer. A intenção da fundação do Campus Avançado é de pensar esses sujeitos encarcerados como seres humanos capazes de mudar a própria história. E para que isso ocorra, há a necessidade de uma intervenção dos poderes públicos, promovendo com o apoio de instituições públicas e privadas, condições que levem esses sujeitos a ressocialização.

Objetivamos com esta pesquisa, apresentar uma visão ampla do que seja o Campus Avançado, mostrando a partir do relato de experiência, a necessidade de projetos sócio-educativos, para a população encarcerada; e destacar as vulnerabilidades do sistema prisional brasileiro, tendo como exemplo o Presídio Raimundo Asfora (Serrotão).

METODOLOGIA

A realização deste artigo se deu a partir da observação e desenvolvimento do processo de ensino da disciplina de história, no Curso de Extensão Pró-Enem, da Universidade Estadual da Paraíba dentro do Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires, para uma turma de 14 alunas no período de Março à Novembro de 2015. Partindo desta parte empírica da pesquisa, passamos a analisar a Lei de Execução Penal (LEP), em seguida, foi necessário adentrar numa pesquisa bibliográfica para compreendermos o presídio enquanto espaço de ressocialização e vivências. Trata-se, portanto, de uma pesquisa-ação, com cunho bibliográfico e documental.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA DURANTE A MONITORIA NO PRÓ-ENEM

O período em que ministramos aulas de história, no Curso de Extensão Pró-Enem, dentro do Campus Avançado corresponde ao período de Março à Novembro de 2015. Neste período estivemos com a turma do presídio feminino do Serrotão.

Esta turma, formada por 14 reeducandas, caracteriza-se por ser bastante focada. As reeducandas levavam as suas pastas com os textos das



disciplinas, enquanto o caderno e os lápis eram transmitidos por nós, os monitores do dia. Mantiveram um excelente comportamento e atenção durante as aulas. E percebemos o quanto gostavam da disciplina.

As aulas de História, ao contrário do método tradicional, não eram enfadonhas ou silenciosas, isso porque, as reeducandas participavam muito e no final das aulas pudemos perceber que, de fato, estavam saindo com um pouco de conhecimento. Utilizamos bastante o Datashow, a lousa, dinâmicas, filmes. Isso tornou os nossos encontros mais prazerosos.

A relação professor-aluno foi amigável e compreensiva, respeitando o tempo e as dificuldades de apreensão dos conteúdos de cada aluna. Estivemos ministrando conteúdos referentes ao ensino médio e que foram indicados para o Enem. Realizando questionários sempre que possível.

Porém, nem todas as aulas foram “cor de rosa”³, houveram dias em que nossas alunas não estavam bem. Umas não estavam conseguindo dormir e chegavam com estresse nas aulas. Outras sofrendo de depressões. Não foi tarefa fácil! Nesses dias, mudávamos o Roteiro da Aula. Não havia condições de discutir Primeira Guerra Mundial, se as reeducandas estavam em guerra consigo mesmas. São nestes momentos, que o professor deve estar consciente de seu papel. Sensível para com as necessidades de seus alunos.

Em um ambiente marcado por prisões, tristezas, faltas de atenção e oportunidades – marcas de um presídio – constatamos que o Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires com seus projetos de extensão, de pesquisa e ensino trouxeram a esses reeducandos uma nova maneira de enxergar a vida. Muitos apenados têm conseguido notas altíssimas no Enem e estão experimentando mudanças em sua própria história.

Algumas das reeducandas para quem lecionamos estão escrevendo um livro retratando as suas trajetórias. Ficamos muito felizes ao saber deste projeto. Sendo assim, o ensino do Pró-Enem no Campus Avançado, embora seja desafiador é também gratificante. A turma encarou o ensino de história como algo importante e necessário. E concluiu, destacando que as políticas públicas de ressocialização são importantes, por trazerem aos apenados a oportunidade de experimentarem uma nova maneira de viver.

1.1. Contexto Social em que o Campus está inserido

³ Expressão usada para se referir a bons momentos.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Campina Grande, município onde o Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires está localizado, está situado entre o Litoral e o Sertão, na mesorregião do Agreste do Estado da Paraíba, cuja população é de 385.213 habitantes. O número de mulheres é superior a quantidade de homens distribuídos da seguinte maneira: 203.008 de mulheres residentes e 182.205 de homens (IBGE, 2010).

A cidade é bastante conhecida na área educacional, com creches municipais, escolas públicas estaduais, municipais e privadas, uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFET), várias faculdades particulares e duas Universidades públicas (UFCG e UEPB), que atendem alunos de todo o Estado da Paraíba, bem como de outros Estados da Federação.

Entretanto, a violência tem imperado na cidade. O aumento do tráfico tem levado jovens em sua maioria, das periferias, a ingressarem na marginalidade. Isso ocorre devido a falta de planejamentos familiares, e de uma maior participação dos órgãos públicos na família.

1.2. Estrutura Física do Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires (Serrotão)

O espaço do Campus no masculino, conta com oito salas de aula. Entre elas, uma foi reservada para ser a sala dos professores e outra pertencente a coordenação. Ambas são bem instaladas. A sala de professor dispõe de uma mesa grande para se fazer reuniões e de estantes com livros. A sala da coordenação apresenta computador, impressora, arquivos e material escolar – livros, cadernos e outros materiais que são doados pela Secretária de Educação do Estado.

Além disso, o espaço conta com uma cozinha, um bebedouro, e, no primeiro andar encontra-se uma biblioteca bem espaçosa e um laboratório de informática. Este espaço também é utilizado como auditório, quando necessário. Inclusive alguns projetos vêm sendo desempenhado neste lugar, como o Cine Fênix Clube. Tal projeto é desenvolvido também no feminino.

No que concerne a estrutura física do Campus na área do feminino, percebe-se a presença de uma única sala de aula, sendo esta mesma o espaço da biblioteca. Esta sala dispõe de um ambiente bem arejado, espaçoso, e muito organizado. Ao lado da sala, tem-se um bebedouro para as reeducandas.

Para o auxílio das aulas, o Campus Avançado oferece aos monitores uma lousa com vários lápis, Datashow com caixa de som. E dispõe de qualquer material que o monitor solicite, desde que avisado com antecedência. Oferece



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

também, uma sala para a coordenação, tendo um banheiro incluso para o uso dos monitores e de qualquer pessoa que esteja envolvida nos projetos. Este ambiente conta com computadores, armários, bebedouro e uma mesa.

2. PRESÍDIO REGIONAL RAIMUNDO ASFORA: VULNERABILIDADES DO SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL

O Presídio Regional Raimundo Asfora, conhecido como Presídio do Serrotão, é apenas um, entre tantos exemplos de presídios onde imperam o descaso para com a dignidade humana. Observe o que dizem, os artigos 10 e 11 da Lei de Execução Penal:

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11. A assistência será:

- I - material;
- II - à saúde;
- III - jurídica;
- IV - educacional;
- V - social;
- VI - religiosa.

Embora, a Lei de Execução Penal enumere seis categorias de assistência que devem ser garantidas a indivíduos que estão sob pena privativa de liberdade, ainda assim, essas categorias não são atendidas em sua totalidade. O sistema prisional brasileiro está repleto de prisões superlotadas, onde o respeito a dignidade humana não existe. Ocasionalmente, rebeliões dentro dos presídios e violência da parte dos policiais.

A socióloga Lemgruber, coordenadora do Centro de Estudos sobre Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, apresentando o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no site da Agência Brasil, apontou que a população carcerária do Brasil é de 290 mil presos. E afirmou ainda, que o país não tem condições de arcar com os custos de uma população carcerária tão grande (2006).

Entendemos que a má distribuição de renda, o despreparo das polícias, o precário retorno dos direitos básicos da sociedade como alimentação, saúde, educação e trabalho, são elementos que contribuem para a situação caótica do



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

cárcere brasileiro. E refletem a política social decadente do país. Tornando-se uma política incompetente para solucionar seus conflitos, acabando por converter esses conflitos em crime.

Dessa maneira, torna-se difícil um cidadão encarcerado ser passível de ressocialização, recuperação, ou até mesmo reabilitação. Pelo contrário, estará apto a carregar os traumas a que foi submetido pelo resto da vida. Então nos perguntamos: O que diz mesmo o artigo dez da Lei de Execução Penal?

Tal situação enfrentada em nossos presídios é desesperadora. Pois necessitamos ressocializar esses encarcerados e não piorar a situação em que já se encontram. Segundo Sérgio Salomão Shecaira, as prisões devem servir como um canal de mudanças para o detento, e argumenta,

A pena é privativa de liberdade, e não privativa da dignidade, do respeito e de outros direitos inerentes à pessoa humana [...] Ademais, é através da forma de punir que se verifica o avanço moral e espiritual de uma sociedade, não se admitindo, pois, em pleno limiar do século XX, qualquer castigo que fira a dignidade e a própria condição do homem, sujeito de direitos fundamentais invioláveis. (SHECAIRA, 2006, p.80)

As condições materiais em que vivem esses sujeitos prova-nos a falta de respeito a dignidade humana. As reeducandas do Presídio do Serrotão reclamavam constantemente para nós, a cerca da alimentação que recebiam e dos maus tratos vindos das carcereiras. Chegaram, inclusive, a dizer que não tinham tampouco privacidade ao utilizar o sanitário. Quer dizer, nem um vaso sanitário tinha! Essa situação de descaso, abandono, opressão e violência gera um ser embrutecido, conforme afirma Vargas:

A perda da liberdade com segregação física leva à estigmatização social e à institucionalização da pessoa que já não consegue conviver fora do sistema prisional. O cárcere significa o embrutecimento do humano (VARGAS, 2006, p.45).

E é neste momento em que se torna relevante pensar, a respeito da Assistência Educacional para esses sujeitos. De acordo com a Lei de Execução Penal:

Da Assistência Educacional.

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

Acreditamos que um dos meios para promover a integração social seja por meio da educação, pois ela permite aos detentos assegurarem um futuro melhor quando recuperarem a liberdade. A aquisição de conhecimentos poderá conscientizar esses sujeitos.

A educação em espaços de restrição e privação de liberdade pode ter, principalmente, três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: (1) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; (2) melhorar a qualidade de vida na prisão; e (3) conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior, que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais. (JULIÃO, 2014, p.3)

Em nossas aulas, incentivávamos as reeducandas a começarem pensar nos cursos que gostariam de participar na Universidade. Uma vez, que estávamos preparando-as para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). E, para a nossa surpresa, falavam dos cursos que almejavam estudar. Como afirma Julião (2014), a educação nos presídios deve almejar resultados úteis.

CONCLUSÃO

A partir desta pesquisa, tornou-se perceptível a importância do Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires para os reeducandos do Presídio Regional Raimundo Asfora. Sendo ele, uma alternativa para a realização de práticas que visem a ressocialização dos detentos. Os programas e projetos de pesquisa que vêm sendo desenvolvidos ao longo destes últimos anos têm demonstrado resultados significativos na melhoria de vida desses apenados.

Além disso, a existência do Pró-Enem como instrumento de educação está contribuindo para despertar nesses indivíduos a busca por melhorias de vida. Seja através da educação, para ingressar nas faculdades, ou para



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

conseguirem empregos quando saírem da prisão. A educação tem levado muitos apenados e apenadas a crescerem conscientemente.

Ficou notável com esta pesquisa, a necessidade de investimento dos poderes públicos na dimensão carcerária nacional. A fim de criarem verdadeiros espaços de ressocialização. Entendemos que os problemas sociais devem ser solucionados e não enjaulados. Sendo assim, acreditamos que a participação da Universidade Estadual da Paraíba no Presídio Regional Raimundo Asfora, já é um bom começo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A educação em espaços de restrição e privação de liberdade no Brasil: perspectivas e concepções. **Revista Pedagógica**, v.16, n.32, Jan./Jul. 2014.

LEMGRUBER, Julita. **População Carcerária para Garantir Direitos dos Presos**. Brasília: 2006. p.02.

SHECAIRA, Salomão Sergio. Controle Social Punitivo e a Experiência Brasileira: Uma Visão Crítica da Lei 9.099/95, Sob a Perspectiva Criminológica. v. 29. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, 2006.

SILVA, Roberto. **A escola pública encarcerada: como o Estado educa seus presos**. Palmas: UNITINS, 2007.

VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. Criminologia e Descarcerização: Uma Introdução ao Complexo Processual de (Re) Construção da Dignidade Humana e da Cidadania Pela Educação, Ocupação e Geração de Renda. In: **Revista do Conselho de Criminologia e Política Criminal**. v.7, Belo Horizonte: Mar.2006.

Site

UEPB, Campus Avançado do Serrotão. Disponível em:
<<http://proreitorias.uepb.edu.br/campusavancado/apresentacao/>> Acesso em 13 de Agosto de 2016.